
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a escala anual de férias dos conselheiros tutelares desta municipalidade, conforme o ato da portaria nº 026/2024;

CONSIDERANDO as eleições municipais para conselheiros tutelares realizadas no dia 01/10/2023, e, conseqüente, a ordem decrescente das votações;

CONSIDERANDO a portaria nº 098/2024 que concedeu licença maternidade a 1ª suplente ao cargo municipal de Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSEILDA MARIA BENTO**, portador(a) do CPF nº 043.402.074-54 para ocupar a titularidade provisória do cargo de **Conselheiro Tutelar**, pelo período de 20/02/2024 até a data final de 31/03/2024

Art. 2º - A presente nomeação está amparada pelo art. 35º da lei municipal nº 017/2013 expedida em 30 de novembro de 2023, que institui o Sistema Municipal de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece adequações à legislação municipal relativa ao Conselho Tutelar e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:08C86EEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/03/2024. Edição 3547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>